



TABELA 7

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

Emitente: Isabella Marques Magro - Controle Interno

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Dores do Rio Preto

Gestor responsável: Gustavo Tavares Oliveira - Biênio 2025/2026.

Exercício: 2024

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Em cumprimento as determinações contidas na IN TCE-ES 28/2013 e o disposto nos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, apresentamos o Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2024.

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto na gestão do Sr. Marlon Lourenço da Silva, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece a Instrução Normativa nº. 43/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e suas alterações.

Considerando que assumi o cargo de Controle Interno em 01 de janeiro de 2025, não sendo possível realizar procedimentos prévios.

Para elaboração do presente relatório, o Órgão de Controle Interno extraiu as informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1013/2024 e Lei Orçamentária Anual nº 1020/2024, exercício financeiro de 2024.

Destacamos que o Relatório está estruturado com um breve descritivo das atividades da Controladoria Geral e com os tópicos de acordo com a IN TCE-ES nº 43/2017 e suas alterações, circunstanciado em sínteses dos itens previstos.



A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa realização sem previo empenho	análise dos elementos de despesa, "despesas de exercícios anteriores"	CRFB/88 c Lei 4.320/1964	análise dos elementos de despesa, "despesas de exercícios anteriores"	100% dos demonstrativos contábeis	30% dos demonstrativo
1.2.1	Registro por competência - Despesas previdenciárias patronal	conformidade dos valores aferidos na folha de pagamento com os valores efetivamente empenhados.	CRFB/88 c Lei 4.320/1964	conformidade dos valores aferidos na folha de pagamento com os valores efetivamente empenhados.	100% dos demonstrativos contábeis	30% dos demonstrativo
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal	verificar se os valores empenhados foram efetivamente pagos	CRFB/88 c Lei 4.320/1964	verificar se os valores empenhados foram efetivamente pagos	100% dos demonstrativos contábeis	100% dos demonstrativo
1.2.3	Registro por competência – multas e juros	verificar se houve atraso nos pagamentos, gerando com isso multas e juros de mora	CRFB/88 c Lei 4.320/1964	verificar se houve atraso nos pagamentos, gerando com isso multas e juros de mora	100% dos demonstrativos contábeis	100% dos demonstrativos
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias – parte servidores	Verificar se houve repasse referente a parte dos servidores		Verificar se houve repasse referente a parte dos servidores	100% dos demonstrativos contábeis	100% dos demonstrativos
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Balço Patrimonial Exercício de 2023, Relatório comissão de inventario de bens móveis	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas	100% dos demonstrativos contábeis e de patrimonio exigidos pela IN 043/2017	40% dos demonstrativo do patrimônio exigidos pela IN 043/2017



				reavaliações.		
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – registro e controle	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	100% dos demonstrativos contábeis e de patrimônio exigidos pela IN 043/2017	20% dos demonstrativo do patrimônio exigidos pela IN 043/2017
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	Extrato bancário	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	3.257.094	3.302.833
1.3.4	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação	Balço Financeiro Termo de verificação de disponibilidades	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	100% das contas de termo de conciliação das disponibilidades bancária	30% das conciliações bancárias
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	RGF 2º semestre	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	R\$ 821.035,03	45,61%
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação	Lei nº 659/2012, Lei nº 98/2015, Lei 108/2016, Lei nº 118/2017, Le nº	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo	Lei de fixação de subsídio e leis que concederam revisão geral annual	Lei de fixação de subsídio e leis que concederam revisão geral annual



		176/2019		29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.		
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento	Folha de pagamento	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Folha de pagamento	Folha de pagamento
1.4.19	Despesas com pessoal subsídio	Folha de Pagamento	CRFB/88	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município	Folha de Pagamento	Folha de Pagmento
1.4.20	Despesas com pessoal – limite	RGF 2º semestre	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	R\$ 900.889,50	1,86%
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	PCA 2024	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA	Balanco financeiro, balanço patrimonial e relatórios do almoxarifado

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Informo que analisei a Prestação de Contas Anual – PCA de 2024, e os pontos analisados estão em conformidade com as legislações.

Sendo assim minha opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto-ES, 19 de março de 2025.

Isabella Marques Magro
Controlador Interno